



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**  
**Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**  
Av. João Paulino Vieira Filho, 109 - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87020015, Telefone: 3221-6405 - www2.maringa.pr.gov.br

**Ofício nº 85/2023/SAS**

Maringá, 21 de julho de 2023.

Senhor  
DOMINGOS TREVIZAN FILHO  
Chefe de Gabinete

**Assunto: Informação acerca da colocação de banheiros químicos no Centro POP**

*Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00076354/2023.52.*

Senhor chefe de Gabinete,

em resposta ao requerimento nº 901/2023 da câmara de vereadores de Maringá informamos, que estamos realizando estudos técnicos e financeiros a fim de viabilizar a ampliação do número de banheiros e chuveiros na unidade do Centro Pop.

Acerca da implantação de banheiros químicos entendemos ser inviável pela própria dinâmica do manejo que os mesmos requerem e, sobretudo, porque não se trata de algo temporário mas de algo que pode demorar de modo que os custos mostram-se inviáveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis, Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 21/07/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos, Secretária de Assistência Social**, em 21/07/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2145573** e o código CRC **A929F522**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 2093/2023 - GAPRE**

Maringá, 25 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 901/2023 (SEI nº 2083274), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de banheiros químicos no Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP, até que se resolva a ampliação do número de sanitários existentes, anexamos o Ofício 85 (SEI nº 2145573) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/07/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2156490** e o código CRC **EF1AFB6B**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00076354/2023.52

SEI nº 2156490